O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 92/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Semana de Prevenção de Acidentes domésticos e Afogamentos no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir no Município de Araucária a "Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos e Afogamentos", com a finalidade de conscientizar a população a respeito dos cuidados a serem adotados para evitar a ocorrência de tais acidentes.

Art. 2º A "Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos e Afogamentos" será anualmente realizada na última semana do mês de novembro, período que coincide com a Semana Latino-Americana de Prevenção contra o Afogamento.

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá, em conjunto com outros Órgãos Públicos, promover eventos afins, de modo a divulgar a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos e Afogamentos no Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os acidentes domésticos e afogamentos no Brasil são casos cada vez mais recorrentes, principalmente envolvendo idosos e crianças abaixo de 5 anos. Nos casos de afogamento, todos os dias cerca de 16 pessoas morrem afogadas. Cerca de 47% dos óbitos ocorrem com pessoas de até 29 anos. Para os acidentes domésticos, as estatísticas são mascaradas por outras variantes, pois quando essas vítimas chegam ao Hospital, não é comum se averiguar o local do acidente e a causa, o que torna mais difícil ainda mensurar a quantidade de ocorrências diárias.

Segundo a Coordenadora da Divisão de Atenção à Saúde do Idoso, da SESA, Adriane Miró “muitos dos acidentes atendidos nos serviços de urgência/emergência ocorrem nos domicílios e não raro com consequências graves e até fatais. Medidas básicas como mudanças ambientais, comportamentais e outras relacionadas a aspectos gerais da saúde podem evitar esse tipo de acidente.”

Não somente, em Araucária foram 12 os casos de afogamento no ano de 2018 e 2019, números que espantam e que precisam ser reavaliados, para que com a conscientização da população, possamos diminuí-los e trazer mais segurança a população. Em relação aos acidentes domésticos, os dados são mascarados pelas ocorrências hospitalares, em que não há a investigação do real motivo do acidente. São várias as causas de preocupação com relação a este tema, que afeta principalmente nossas crianças, idosos, e nossos jovens, não há como ignorar a situação, precisamos de medidas educativas de uma forma breve.

Por estas razões apresentadas, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Setembro de 2019.

FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador